



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 044/2022

Convoca servidor do período regulamentar de férias.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, motivado pelo superior interesse público, conforme MI nº 36/2022 da SMSAS, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, **CONVOCA** o servidor **Clóvis Renato Fernandes dos Santos** – Motorista – Matrícula Funcional nº 134-1/1, a interromper o gozo de **Férias** e retornar ao trabalho nos dias 27 e 28 de janeiro de 2022 (02 dias), motivado pela necessidade de substituir servidores motoristas, afastados em virtude da COVID-19.

O gozo dos dias de férias interrompidas será após a cessação da causa suspensiva, ou seja, nos dias 31 de janeiro de 2022 e 01 de fevereiro de 2022, conforme prevê a legislação municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 26 de janeiro de 2022.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Secretário Municipal

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Conforme Portaria nº. 026/2022

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 – Secretaria de Administração (55) 3338-1022 – Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br